

TISHMAN SPEYER GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 41.219.028/0001-00
("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 21 de outubro de 2024

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 21 de outubro de 2024, às 10h00, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: Presentes os cotistas detentores da totalidade de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme assinatura constante da lista de presença ("Cotistas") que ficará arquivada na sede da Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"), e os representantes da Administrador.

4) MESA: Sr. José Alexandre Gregório, para presidência da Mesa, que convidou Sra. Laila Cristina Duarte Ferreira para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a realização da 3ª (terceira) Emissão e Oferta de Cotas do Fundo, bem como a realização da distribuição de forma privada, nos termos da dispensa prevista no artigo 8º, Inciso I da Resolução CVM nº 160, conforme características descritas no Anexo II ao presente instrumento, que passa a integrar o regulamento; e (ii) em caso de aprovação do item anterior, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na forma do Anexo III ao presente instrumento a partir da presente data. Deliberar sobre as características da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo, conforme abaixo descrito:

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas deliberam e aprovaram, sem quaisquer objeções ou ressalvas:

- (i) a realização da 3ª (terceira) Emissão e Oferta de Cotas do Fundo, bem como a realização da distribuição de forma privada, nos termos artigo 8º, Inciso I da Resolução CVM nº 160, conforme características descritas no Anexo II ao presente instrumento e de acordo com os seguintes termos e condições:
 - a) **Valor Total da Emissão:** Até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
 - b) **Classes de Cotas:** única.
 - c) **Valor Unitário das Cotas:** R\$ 1.000,00 (um mil reais);
 - d) **Procedimento de Distribuição:** A distribuição de cotas do Fundo será realizada de forma privada, conforme artigo 8º, Inciso I da Resolução CVM nº 160 ("Oferta");
 - e) **Direito de Preferência:** os cotistas do Fundo terão direito de preferência para a aquisição de Cotas, na proporção das respectivas participações no patrimônio do Fundo;
 - f) **Forma de Integralização das Cotas:** As Cotas da 3ª Emissão serão inteiramente integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos do Regulamento;
 - g) **Público Alvo:** oferta subseqüentes de cotas de fundos de investimento fechados destinada exclusivamente a cotistas do próprio fundo.
 - h) **Data de Início da Oferta:** 22 de outubro de 2024; e

- i) **Data de Encerramento:** A Oferta terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias.
- (ii) a consolidação do Regulamento a fim de prever todas as alterações, de forma que o mesmo passará a vigorar na forma do Anexo III ao presente instrumento a partir da presente data.

Por fim, os Cotistas, neste ato: (i) se declaram cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam o Administrador a praticar todos os atos necessários para à implementação das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam o Administrador do envio do resumo da presente ata, nos termos da legislação em vigor.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

José Alexandre Gregório

Presidente

Laila Cristina Duarte Ferreira

Secretária

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador



ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO TISHMAN SPEYER GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - CNPJ/MF nº 41.219.028/0001-00, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 10H00MIN.

NOME DO COTISTA	ASSINATURA DO COTISTA / REPRESENTANTE
SAO LUIZ CLUB L.L.C	



ANEXO II
SUPLEMENTO DA TERCEIRA EMISSÃO DE COTAS DO
TISHMAN SPEYER GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 41.219.028/0001-00

Exceto se disposto de forma diversa, aplicam-se a este suplemento da 3ª (terceira) emissão de Cotas os mesmos termos e definições estabelecidos no Regulamento.

Número da Emissão	3ª Emissão.
Montante Total da Oferta	Até R\$ 10.000.000,00 (dezmilhões)
Quantidade de Cotas	10.000 (dez mil)
Valor Unitário de Emissão	R\$ 1.000,00 (mil reais) cada cota, nos termos do Regulamento.
Montante Mínimo de Subscrição	R\$ 1.000,00 (mil reais)
Público-Alvo	Cotistas do Fundo.
Destinação dos Recursos	Os recursos a serem captados no âmbito da Oferta serão destinados prioritariamente à aquisição de Ativos Alvo, observada a Política de Investimento.
Tipo da Oferta	Colocação privada, conforme artigo 8º, Inciso I da Resolução CVM nº 160.

ANEXO III
REGULAMENTO DO TISHMAN SPEYER GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 41.219.028/0001-00

D

